



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N.190/2018

João Pessoa, 13 de julho de 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 10112/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **ANDRE AMARO PEREIRA**, matrícula - 240158632, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador - Classe B, Padrão 7, lotado na Secretaria da Corregedoria do TRT da 13ª Região, em razão de seu deslocamento da cidade de Monteiro/PB para a cidade de Campina Grande/PB para participar do curso para capacitação de Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Distribuidores para uso de novas funcionalidades no PJe 2.0, promovido pela Escola Judicial do TRT-13 e que será realizado no dia 13.07.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.8691/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 12.07.2018 e o retorno no dia 14.07.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

III- Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade